



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.374 de 31 de Outubro de 1975.

**Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinados a fazer face às despesas para conclusão dos serviços e implantação da Faculdade de Formação de Professores de 1º grau de Araripina e ampliação de uma sala destinada à instalação de Laboratório da referida Faculdade.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta do excesso de arrecadação, no presente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 31 de Outubro de 1975.

Francisco Marcelo Araújo Lima  
José Arruda Jacob

- Presidente  
- 1º Secretário